

PROJETO EDUCATIVO

2020/2023



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

DE MARVÃO

ÍNDICE

ÍNDICE DE ABREVIATURAS	3
INTRODUÇÃO	4
CAPÍTULO I	5
1.1 CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO	5
1.2 CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	6
1.3 ESTRUTURAS DO AGRUPAMENTO	10
1.3.1 ORGANOGRAMA	10
OBSERVATÓRIO DE QUALIDADE	11
GABINETE DE APOIO AO ALUNO E À FAMÍLIA	11
PLANO TECNOLÓGICO DA EDUCAÇÃO.....	12
SEGURANÇA NA ESCOLA	13
DESPORTO ESCOLAR	14
BIBLIOTECA ESCOLAR	14
GIASE (GIA + PES)	15
COORDENAÇÃO DE PROJETOS	16
APOIOS AO ESTUDO (1.º e 2.º CICLOS) E APOIOS PEDAGÓGICOS (1.º e 3.º CICLOS)	17
OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES.....	18
SECÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE DO CONSELHO PEDAGÓGICO.....	19
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO	20
Educação Especial	20
Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)	20
TUTORIAS	21
CLUBES	22
COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA	22
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.....	23
ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA.....	23
1.4 DOCUMENTOS ESTRUTURANTES	24
CAPÍTULO II	25
2.1 DIAGNÓSTICO.....	25
2.1.1 PONTOS FORTES.....	25

2.1.2 AMEAÇAS	25
CAPÍTULO III	26
3.1 PLANO DE AÇÃO	26
3.1.1 DIAGRAMA	26
3.1.2 ÁREAS DE INTERVENÇÃO	27
3.1.3 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	28
CAPÍTULO IV	34
4.1 AVALIAÇÃO	34
4.2 DIVULGAÇÃO	35
CONCLUSÃO	36
DOCUMENTOS CONSULTADOS	37

ÍNDICE DE ABREVIATURAS

AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família

AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular

BE - Biblioteca Escolar

CAA – Centro de Apoio à Aprendizagem

CAF – Componente de Apoio à Família

CP- Conselho Pedagógico

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

DT - Diretor de Turma

EE – Encarregado de Educação

EMAEI – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

GAAF – Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família

OPTE – Ocupação Plena dos Tempos Escolares

OQ – Observatório de Qualidade

PAA – Plano Anual de Atividades

PCA – Projeto Curricular de Agrupamento

PEA- Projeto Educativo de Agrupamento

PT – Plano de Turma

PTE – Plano Tecnológico da Educação

RI – Regulamento Interno

SADDCP - Secção de Avaliação de Desempenho Docente do Conselho Pedagógico

TIC – Tecnologias da Informação e da Comunicação

INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo 2020-2023 decorre da vigência do anterior e vem propor uma atualização dos seus princípios. A sua motivação é o sucesso educativo através da construção de aprendizagens e competências duradouras e sustentadas e de uma Educação de Qualidade.

Este documento assume-se como fundamental na estrutura organizacional da escola porquanto aponta os grandes desígnios que movem e orientam as suas práticas. Por essa razão, a equipa que teve a cargo a construção deste Projeto procurou congrega visões, sensibilidades e considerações dos diversos quadrantes que constituem a comunidade educativa em que se alicerça o Agrupamento.

Não obstante o exercício da autonomia de que todos os Agrupamentos de Escolas são dotados, a atividade organizacional e pedagógica deve decorrer daquilo que se considera estruturante no plano nacional. Por essa razão, o Perfil dos Alunos à Saída do Ensino Básico e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania foram enquadradores do documento que agora se apresenta.

O levantamento tanto das potencialidades e das boas práticas como dos aspetos a melhorar e dos problemas de fundo desta comunidade educativa tiveram como base documentos estruturantes e aferidores da realidade. Por isso, foram consultados os resultados dos questionários de satisfação aplicados no ano letivo 2018/2019 à comunidade educativa, o documento de Autoavaliação do Agrupamento, o Plano de Melhoria para 2019/2020, o Plano de Intervenção do Diretor e o Plano de Ação Estratégica.

Tendo o exposto sido tratado como pano de fundo do trabalho a desenvolver, a equipa focou-se nas questões fundamentais de qualquer atividade educativa, seja do ponto de vista organizacional, seja na perspetiva pedagógica: **onde queremos chegar e como desenvolver o processo.**

Assim nasceu o presente Projeto Educativo.

CAPÍTULO I

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO

CARATERIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO CONCELHO DE MARVÃO

O concelho de Marvão localiza-se no centro interior de Portugal Continental, no nordeste do distrito de Portalegre. Integra o distrito de Portalegre, na região do Alto Alentejo. O concelho faz parte do Parque Natural da Serra de S. Mamede.

Possui uma área de 154,9 Km² e uma população residente de 3149 habitantes em 2017, correspondente a uma média de 20,3 indivíduos por Km².

O concelho encontra-se repartido administrativamente por quatro freguesias: Beirã, Santa Maria de Marvão, Santo António das Areias e S. Salvador de Aramenha.

Em termos populacionais, o concelho, à semelhança de todo o Alentejo, tem vindo a registar um decréscimo acentuado de habitantes desde a década de 50 do século XX.

Esta diminuição resulta por um lado da forte quebra na taxa de natalidade, correspondente a 2 nascimentos/mês (2017) e da taxa de desemprego, que, no grupo etário entre os 35 anos e os 44 anos, subiu de 3,1%, em 2001, para 8,1%, em 2011. Em 2017, a taxa de desemprego, de acordo com dados do IEFP, é de 5%. Uma análise à estrutura etária do concelho de Marvão demonstra que o mesmo registava um índice de envelhecimento, em 2017, de 346,4%.

O envelhecimento é relativamente concentrado, mas apresenta tendência para a dispersão, destacando-se como maiores aglomerados populacionais as povoações de S. António da Areias e da Portagem.

CARATERIZAÇÃO ECONÓMICA E CULTURAL DO CONCELHO DE MARVÃO

As atividades económicas predominantes são a pecuária extensiva (gado ovino, bovino, caprino e suíno), o turismo cultural e ambiental, com reflexos nas atividades de hotelaria, restauração, artesanato e construção civil. A agricultura também tem alguma importância em termos económicos, embora seja praticada maioritariamente

a tempo parcial. Registamos no setor do Turismo um grande crescimento no que se refere a empresas de alojamento e restauração (2011 – 51; 2017 – 68).

A população ativa do conselho de Marvão é de 57,8%.

Marvão é o território alentejano situado a maior altitude (862 metros) surpreendendo pelas magníficas e diversificadas paisagens.

A Vila de Marvão situa-se sobre uma crista granítica, cercada por muralhas construídas entre os séc. XIII e XVI. Das suas ruelas estreitas, demarcadas por casas airosas, caiadas de branco, podem obter-se vistas espectaculares, que vão de Espanha ao concelho vizinho de Castelo de Vide, passando pelas freguesias do concelho e, em certos dias, à neve da serra da Estrela.

Entre os locais mais emblemáticos do concelho, do ponto de vista histórico, destaca-se: o castelo, as muralhas, a igreja Matriz, o Museu Municipal, instalado na antiga igreja de Santa Maria, a Casa do Governador, com as suas varandas de ferro forjado, o Pelourinho, a Câmara-Velha. Fora das muralhas, destaca-se o Convento de Nossa Sr.^a da Estrela, padroeira do concelho, e as Ruínas da Cidade Romana de Ammaia (Freguesia de S. Salvador da Aramenha).

(Fonte: PORDATA,2017)

1.2 CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

O Agrupamento é designado por Agrupamento de Escolas de Marvão (AEM) e de acordo com o processo de constituição é um Agrupamento Vertical de Escolas. O código de identificação do Agrupamento é 135641.

O AEM tem a sua sede na Escola Básica de Ammaia, localizado na Rua da Padaria Portagem 7330 - 328 São Salvador de Aramenha.

Foi criado por despacho de 4 de junho de 2010 de Sua Ex.^a o Secretário de Estado da Educação com a seguinte constituição:

- Escola Básica Integrada C/ Jardim de Infância de Ammaia (EBI C/ JI de Ammaia), escola Sede; atualmente, Escola Básica de Ammaia - Portagem. (Portaria n.º 31/2018 de 23 de janeiro).

- Escola Básica Integrada C/ Jardim de Infância Dr. Manuel Magro Machado, escola Polo. Atualmente, Escola Básica Dr. Manuel Magro Machado - Santo António das Areias. (Portaria n.º 31/2018 de 23 de janeiro).

Na Escola Básica de Ammaia (EB de AMMAIA) funcionam todos os níveis do ensino básico, incluindo o pré-escolar. Esta escola está implantada na freguesia de S. Salvador de Aramenha, concelho de Marvão, distrito de Portalegre, situando-se em pleno Parque Natural da Serra de S. Mamede. Funciona em dois edifícios. O edifício da EB de Ammaia obedece a um protótipo arquitetónico que lhe permite uma boa integração a nível da paisagem local, possuindo inúmeras portas e janelas que facultam uma boa iluminação natural bem como uma eficaz ventilação. Tem um edifício anexo que comporta neste momento uma das turmas do pré-escolar obedecendo a uma construção do plano dos centenários e que se encontra separado da escola Sede apenas por uma estrada secundária. Dos edifícios referidos é sem dúvida o da EB de Ammaia aquele que se apresenta melhor apetrechado ao nível de condições do próprio edifício e de equipamento. Em termos de espaços exteriores, é também o edifício da EB de Ammaia que apresenta os mais amplos e bem estruturados e é possuidor de um espaço coberto para os alunos. Embora o terreno circundante não seja muito fértil e propício ao crescimento de vegetação, os espaços verdes têm vindo a surgir conferindo à escola um aspeto estético muito agradável. Esta escola começou a sua atividade em 21 de outubro de 1991, 2.º e 3.º ciclos e foi criada pela Portaria n.º 846/92, de 1 de setembro, iniciando no ano letivo de 1992/93 a experiência da Escola Básica Integrada – 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, pelo desp.19/SERE/SEAM/90, tendo já nesta altura como Polo a escola básica do 1.º ciclo de Marvão (atualmente desativada) e integrando posteriormente, no ano letivo de 1993/94, o ensino pré-escolar de acordo com a referida experiência.

Veio a constituir-se como Agrupamento Vertical, tendo no ano letivo 2003/04 agrupado a escola do 1.º ciclo do Montinho, que atualmente integra o do Bonfim, em Portalegre.

A sua denominação foi inicialmente Escola C+S de Portagem, tendo sofrido alteração após concluído o processo desencadeado para a escolha de patrono,

conforme o Dec. Lei n.º 387/90. Desta forma a denominação atual é Escola Básica de Ammaia, Portagem, Marvão, devendo-se esta escolha ao rico historial da Cidade Romana de Ammaia, que aparece referida em textos como os do historiador cordovês Isa IbnAhmadAl-Razi e cuja localização se situa na atual freguesia de S. Salvador de Aramenha. A importância da referida cidade romana deve-se em grande parte ao facto de por aqui passar uma das vias militares do itinerário de António Pio, sendo o local uma estação de paragem obrigatória na via que ligava Olissipo (atual Lisboa) a Emérita Augusta (Mérida). Foi objetivo desta escola, com a adoção do nome de Ammaia, fazer perdurar no tempo os ecos desta importante cidade romana de forma a não deixar cair no esquecimento um marco notável do nosso passado e da nossa História.

Na Escola Básica Dr. Manuel Magro Machado(EB Dr. MMM), escola Polo do Agrupamento, funcionaram todos os níveis do ensino básico, incluindo o pré-escolar. A partir do ano letivo 2014/2015, os alunos matriculados no 7.ºano de escolaridade passaram a frequentar a escola Sede, completando-se este processo em 2016/2017, ano em que deixa de funcionar o 3.º ciclo nesta escola, conforme indicação da DGEstE-DSRA. No ano letivo de 2018/2019, deixou de funcionar o 2.º ciclo e os alunos passaram para a escola Sede, mantendo-se apenas o pré-escolar e o 1.º ciclo. Esta escola está implantada na freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, distrito de Portalegre, situando-se em pleno Parque Natural da Serra de S. Mamede. Funciona num edifício obedecendo a uma construção do plano dos centenários que foi sofrendo várias ampliações. Desde o início que o número de salas de aula não correspondia às necessidades reais. Aproveitando um gesto altruísta de um benfeitor e em articulação com a Casa do Povo local, foram colocadas à disposição quatro salas de aula num edifício que dista cerca de 100 metros da EB Dr.MMM (antiga Telescola), onde funcionou o 2.ºciclo. Atualmente este edifício serve o Lar da Casa do Povo, tendo sido submetido a obras de melhoramento. A escola não possui pavilhão gimnodesportivo. Também não possui espaços destinados a laboratórios, sala para atendimento dos encarregados de educação pelos diretores de turma ou gabinete médico. A sala de professores é exígua. O espaço envolvente, muito rochoso, parco em espaços lúdicos, possui apenas um pequeno campo de jogos. A EB Dr. MMM também

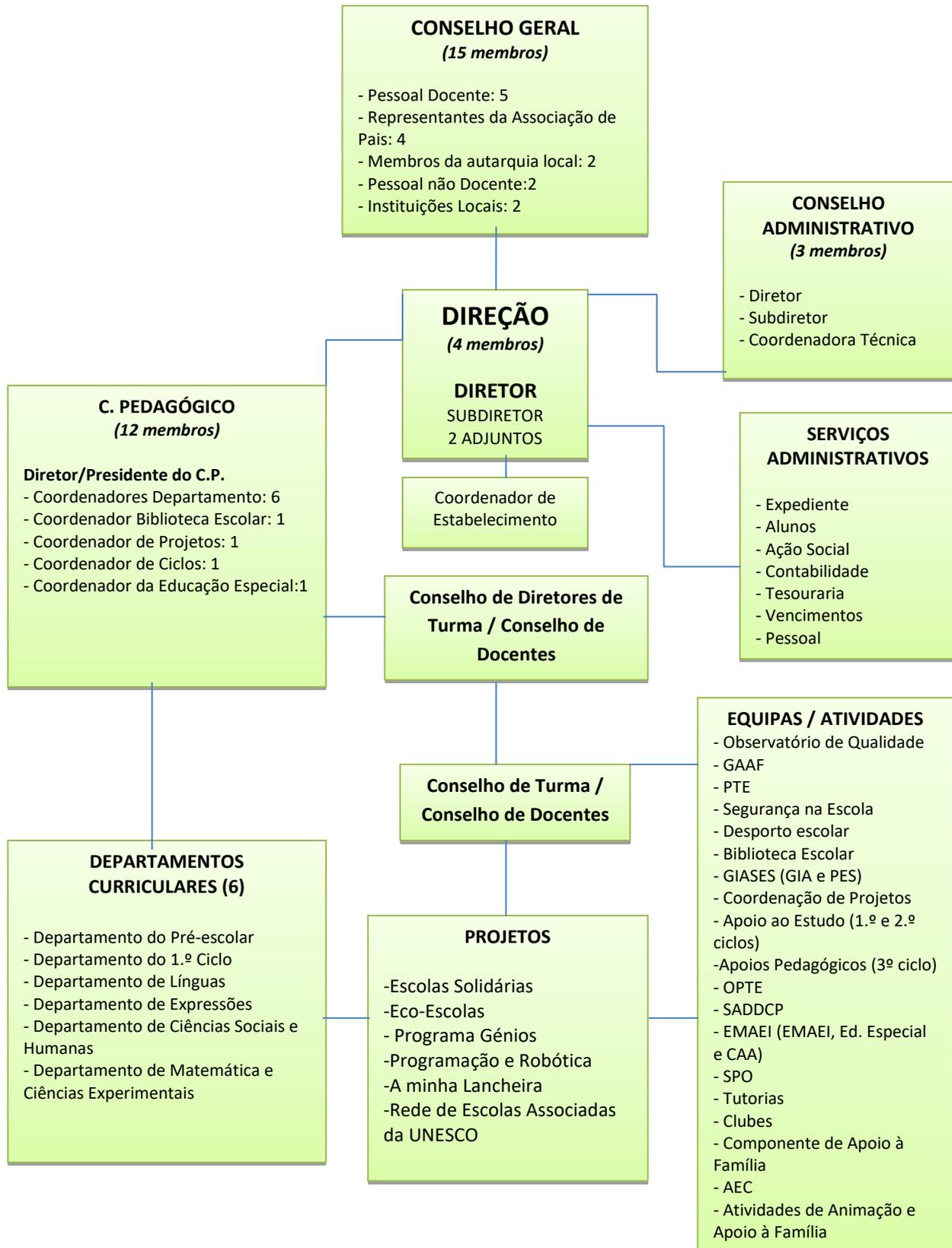
iniciou a sua atividade em 21 de outubro de 1991 com alunos do 2.º e 3.º ciclos. Foi também criada pela Portaria n.º 846/92, de 1 de setembro de 1992.

Esta escola teve outrora agregada a si a Escola Polo de Beirã, que era uma escola do 1.º ciclo do ensino básico. O edifício da EB Dr. MMM sofreu uma adaptação, tendo sido submetido a obras o edifício do plano dos centenários, antiga escola do 1.º ciclo, dando origem a instalações mais amplas.

A escola possui bandeira, logótipo e hino próprios. O patrono da escola é o Dr. Manuel Magro Machado, médico de clínica geral e dentista e grande figura local. Foi presidente da Câmara Municipal de Marvão entre 1953 e 1960 e provedor da Santa Casa da Misericórdia de Marvão. Entre muitas atividades desenvolvidas em prol do concelho de Marvão, é de destacar o trabalho realizado, na década de 60, na comissão de angariação de fundos para a criação do posto de Ensino Mediatizado (Telescola), que posteriormente estaria na base da criação desta escola.

1.3 ESTRUTURAS DO AGRUPAMENTO

1.3.1 ORGANOGRAMA



OBSERVATÓRIO DE QUALIDADE

O Observatório de Qualidade (OQ) é a equipa de trabalho que leva a cabo a autoavaliação do Agrupamento, dando assim cumprimento ao estipulado na Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, no que à avaliação interna diz respeito. Pretende, além disso, identificar boas práticas e melhorar os desempenhos dos profissionais do Agrupamento, no sentido de otimizar o serviço prestado aos alunos.

O Observatório de Qualidade procede anualmente à recolha e registo sistemático dos dados do ano letivo. A partir deles, realiza uma reflexão crítica da atividade desenvolvida produzindo o documento de autoavaliação anual, nos anos intermédios, ou trianual, nos anos em que se conclui a vigência do Projeto Educativo. Este relatório oferece uma compilação de dados e de atividades, uma reflexão avaliativa sobre o trabalho desenvolvido com referência ao Projeto Educativo e, finalmente, o plano de melhoria a implementar no ano letivo subsequente.

Além disso, a equipa tem a seu cargo a elaboração e aplicação periódica de questionários de satisfação à comunidade educativa e o balanço da avaliação dos alunos no final de cada período e ano letivo.

GABINETE DE APOIO AO ALUNO E À FAMÍLIA

O Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) tem como principal objetivo contribuir para o desenvolvimento harmonioso das crianças e jovens nas suas diferentes dimensões: individual, familiar, escolar e social.

O GAAF presta um serviço de apoio aos alunos e respetivas famílias, corpo docente e não docente e a toda a comunidade escolar, funcionando em estreita articulação com os serviços e instituições da comunidade envolvente. Entre os seus objetivos destacam-se:

- Promover o sucesso escolar dos alunos.
- Prevenir o absentismo e o abandono escolar.
- Prevenir situações de risco.
- Diminuir situações de indisciplina.

- Promover a participação ativa dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos alunos.
- Promover relações de cooperação/articulação entre os vários intervenientes da comunidade educativa.
- Articular com os vários profissionais e serviços especializados da comunidade.

A equipa do GAAF é constituída por quatro docentes, integra ainda a representante da educação na CPCJ, a coordenadora da EMAEI, a psicóloga do Agrupamento e uma técnica de ação social (da Autarquia). Esta equipa reúne uma vez por período para definir estratégias de atuação, articular relativamente às situações identificadas e sinalizadas para o GAAF e para proceder ao balanço da atividade desenvolvida. Também poderá reunir extraordinariamente caso surja alguma situação que o justifique.

O GAAF funciona na escola Sede, embora também acompanhe situações de alunos e famílias da escola Polo.

É frequente o GAAF contar com um grupo de alunos voluntários, que ajudam a dinamizar atividades ao longo do ano e participam ativamente em projetos em que a Escola está inscrita contribuindo de forma ativa nas atividades dos mesmos e de forma empenhada para que se consigam os melhores resultados.

PLANO TECNOLÓGICO DA EDUCAÇÃO

Com a implementação deste plano de ação pretende-se facultar à comunidade escolar uma utilização mais sustentada dos recursos tecnológicos existentes no Agrupamento.

Deseja-se que a utilização das TIC num contexto educativo aconteça de forma regular, usufruindo a nível pedagógico de todas as potencialidades que as tecnologias de informação e comunicação podem trazer, contribuindo assim para um melhor desempenho escolar.

Desta forma, os objetivos subjacentes à elaboração do plano de TIC são:

- Melhorar as competências para o uso das TIC por parte dos alunos, docentes e não docentes;
- Melhorar a capacidade de pesquisa, seleção e tratamento de informação por parte dos alunos;

- Disponibilizar à comunidade escolar todos os recursos tecnológicos e digitais;
- Contribuir para uma utilização sustentada das TIC pela comunidade educativa;
- Gerir de forma eficaz o parque informático do Agrupamento, no que diz respeito à manutenção do hardware e do software;
- Disponibilizar nos diversos computadores do Agrupamento software livre e recursos digitais, de forma a ir ao encontro das necessidades de cada disciplina.

SEGURANÇA NA ESCOLA

Este projeto destina-se a toda a comunidade escolar. A sua atividade inclui as seguintes medidas/iniciativas:

- Promover a articulação com o programa Escola Segura;
- Verificar periodicamente as instalações e equipamentos escolares, zelando pelo seu bom estado;
- Acautelar a manutenção dos extintores existentes no espaço escolar;
- Promover atividades periódicas de fogo simulado coordenado por organismos de Proteção Civil ou Bombeiros;
- Acautelar a manutenção de acessos livres de obstáculos/objetos para evitar acidentes e facilitar a circulação nos percursos para o exterior do edifício, bem como nos espaços exteriores envolventes;
- Dinamizar periodicamente atividades de sensibilização sobre a segurança junto do Pessoal Docente, não Docente e dos Discentes;
- Nomear uma pessoa responsável pelo acionamento do alarme no caso de falta de energia;
- Participar ocorrências mais graves mediante o preenchimento da plataforma do Gabinete de Segurança Escolar do Ministério da Educação;
- Divulgar o plano de emergência junto de toda a Comunidade Escolar;
- Sinalizar as saídas de emergência;
- Promover o ensaio dos planos de evacuação através da prática de simulações.

DESPORTO ESCOLAR

O Desporto Escolar do Agrupamento de Escolas de Marvão, ao nível da sua atividade externa, dispõe de uma oferta de quatro grupos-equipa, que poderá variar de ano para ano.

Ao nível da atividade interna, sendo esta sistemática e regular, o Desporto Escolar insere-se num âmbito de funcionamento em conjunto com o Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide (ADENA - Associação de Escolas do Norte Alentejano), proporcionando aos alunos a participação em diversas atividades no decorrer do ano letivo, tais como, torneios interescolas, o corta-mato escolar e distrital, Mega Atleta escolar e distrital, a participação num projeto especial, entre muitas outras.

Como objetivos gerais, o Clube de Desporto Escolar visa proporcionar estilos de vida saudáveis e um maior contacto com diferentes modalidades. De igual forma, pretende balizar a prática desportiva no âmbito do Sistema Educativo, procurando homogeneidade e coerência no quadro competitivo. Nesse sentido, no âmbito da educação, ganha especial relevância a dinamização do Desporto Escolar, quer como programa que fomenta a introdução à prática desportiva e à competição, quer enquanto estratégia de promoção do sucesso educativo e de estilos de vida saudáveis como referido no Despacho n.º 9302/2014 em Diário da República, 2.ª série — N.º 136 — 17 de julho de 2014.

BIBLIOTECA ESCOLAR

Existem duas Bibliotecas Escolares (BE), uma situada na EB Dr. MMM e a outra na EB de AMMAIA. As BE são unidades científico-pedagógicas, constituídas por um conjunto de recursos físicos (instalações, equipamentos, fundo documental) e humanos (assistente operacional a tempo inteiro apenas na BE da EB de AMMAIA e equipa pedagógica).

As BE inserem-se no Programa Nacional de Rede de Bibliotecas Escolares e subscrevem as missões propostas pelo Manifesto da UNESCO sobre Bibliotecas Escolares.

A sua missão é desenvolver nos alunos competências de aprendizagem ao longo da vida, promovendo a liberdade intelectual e permitindo que se tornem cidadãos autónomos, responsáveis e intervenientes.

Assim sendo, as BE têm uma missão:

- Informativa: pois fornecem informação fiável e de acesso rápido, promovendo a recuperação e transferência da mesma, sempre através da integração com o ensino na sala de aula;

- Cultural: pois proporcionam orientação na apreciação das artes e apoiam experiências de natureza estética, encorajando a criatividade e o desenvolvimento de relações humanas positivas;

- Recreativa: pois encorajam uma ocupação útil dos tempos livres, mediante o fornecimento de informação recreativa.

As BE apoiam e promovem os objetivos educativos definidos no Projeto Educativo do Agrupamento. Deste modo, são implementadas ações que permitem consolidar dinâmicas de trabalho colaborativo ao nível da organização, gestão e disponibilização de recursos documentais, bem como na área das literacias.

Estas ações assentam nos Planos de melhoria da Biblioteca Escolar, resultantes da aplicação do Modelo de Avaliação RBE em anos anteriores.

Para a consecução da sua missão e objetivos é essencial o trabalho colaborativo com os docentes (no que respeita ao apoio aos *curricula*); o trabalho cooperativo e em rede com o Grupo de Trabalho Interconcelhio (Bibliotecas Escolares e Municipais de Alter do Chão, Crato, Castelo de Vide e Marvão) e com instituições locais (Associação de Pais, Associação de Jovens, entre outras).

GIASE (GIA + PES)

Projeto de Educação para a Saúde (PES)

Segundo as orientações do Ministério da Educação, o Agrupamento de Escolas de Marvão implementa iniciativas/atividades que de alguma forma contribuem para a Promoção e Educação para a Saúde. As áreas consideradas prioritárias pelo Ministério da Educação são Alimentação e Atividade Física, Saúde Oral, Prevenção do Consumo

de Substâncias Psicoativas, Sexualidade e Infeções Sexualmente Transmissíveis e Violência em Meio Escolar.

Gabinete de Informação ao Aluno (GIA)

O Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno procura esclarecer dúvidas em diversas áreas que os próprios estabelecem através de um atendimento individualizado e confidencial.

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

A equipa de Coordenação de Projetos assegura a elaboração, monitorização e avaliação do Plano Anual de Atividades do Agrupamento (PAA), a partir das propostas dos vários departamentos curriculares. Também analisa várias propostas e solicitações para projetos e atividades promovidas por entidades externas e/ou por parceiros locais e regionais e, sempre que se consideram propostas válidas que possam contribuir para o enriquecimento de conhecimentos e das aprendizagens essenciais, encaminham-nas para os departamentos, ciclos e turmas que poderão participar.

Cabe ainda à equipa a organização de algumas atividades e momentos destinados à comunidade escolar, nomeadamente a Festa de Natal, Carnaval, Final de Ano Letivo, comemoração de alguns dias que se considerem importantes assinalar (ex.: Dia da Alimentação, S. Martinho, Dia da Árvore e da Poesia, Dia da Europa, Dia da Família, Semana dos Afetos, Dia do Ambiente, entre outros). Também se destaca a articulação com a Biblioteca Escolar e, sempre que necessário, para ajudar em atividades promovidas e dinamizadas por outros colegas e/ou equipas parceiras (como Autarquia, Juntas de Freguesia; lares de Idosos do concelho, CPCJ, Escola Segura, Saúde Escolar, ...).

A equipa assegura também a coordenação, divulgação e dinamização de alguns projetos de âmbito nacional em que a Escola está inscrita como é o caso do projeto Eco-Escolas; projeto Escolas Solidárias/Academia Ponto Verde; projeto Rede de Escolas da Unesco (apenas em fase de inscrição), assegurando igualmente o preenchimento e gestão das respetivas plataformas.

Além disso, colabora com a direção da escola e articula com todos os intervenientes da comunidade educativa (professores, alunos, assistentes operacionais, encarregados de educação, entidades e instituições parceiras) de modo a promover uma escola cada vez mais ativa e participativa, com intervenção na comunidade, contribuindo para a formação de alunos dotando-os de novos conhecimentos e valores tornando-os cidadãos ativos, contribuindo assim para o desenvolvimento da comunidade em que se inserem, respeitando os outros, o meio que os rodeia e valorizando o que têm, fazendo a diferença.

APOIOS AO ESTUDO (1.º E 2.º CICLOS) E APOIOS PEDAGÓGICOS (1.º e 3.º CICLOS)

Entre as várias medidas de promoção do sucesso educativo encontram-se o Apoio ao Estudo (1º e 2º ciclos) e o Apoio Pedagógico (3º ciclo), estes apoios são parte integrante do horário da turma e dos professores e servem para realizar trabalho de estudo, recuperação e preparação dos alunos.

No 1.º ciclo, o Apoio ao Estudo é de frequência obrigatória e tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática. No Agrupamento de Marvão, para o apoio ao estudo de 1º ciclo, são atribuídas 2 horas semanais.

No 2.º ciclo, a oferta de Apoio ao Estudo é obrigatória para as escolas e agrupamentos de escolas, podendo, por indicação do conselho de turma e desde que obtido o acordo dos encarregados de educação, ser de frequência obrigatória para os alunos para tal indicados. À semelhança do 1º ciclo, privilegia-se o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.

No 1.º ciclo, existe também o Apoio Pedagógico de 60' semanais de acordo com as necessidades dos alunos.

No 3º ciclo, são atribuídos 100 minutos semanais (2 tempos de 50 minutos) para reforço nas disciplinas de Português e Matemática ou outras em que os alunos apresentem dificuldades. A frequência é obrigatória para os alunos indicados pelos Conselhos de Turma e desde que os seus encarregados de educação manifestem concordância. Ainda neste ciclo de ensino, dada a necessidade de encontrar mecanismos de apoio aos alunos com melhores desempenhos no sentido de potenciar

as suas capacidades e melhorar os seus resultados, é frequentemente dinamizado um outro tipo de reforço nas disciplinas de Matemática e Português, o Apoio para Potenciar Aprendizagens, funcionando semanalmente nos moldes já referidos e preferencialmente em anos terminais de ciclo.

O Apoio ao Estudo no 2.º ciclo e o Apoio Pedagógico nos 1.º e 3.º ciclos constituem Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão.

OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES

De acordo com o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 6 de julho, Artigo 13.º, n.º 3, “organização de um conjunto de atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica, a desenvolver nos tempos letivos desocupados dos alunos por ausência imprevista de professores” e o Artigo 6.º, n.º 5, alínea b), “sejam realizadas as atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar”, a ocupação de alunos segue os seguintes critérios:

- No início de cada ano letivo todos os departamentos do Agrupamento definem um conjunto de atividades a pôr em prática no âmbito das suas disciplinas;
- O mapa de ocupação plena dos tempos letivos, resultado do trabalho em sede de departamento, é aprovado em Conselho Pedagógico e disponibilizado aos professores com horas de substituição no seu horário;
- Sempre que um docente falte (sem que tenha sido possível fazer uma permuta ou plano de aula de substituição), um professor com horas destinadas a substituição consulta o mapa de ocupação plena dos tempos letivos, seleciona e põe em prática uma das atividades previstas para a disciplina em causa.

A bolsa de docentes para ocupação dos tempos escolares é constituída por professores com insuficiência de tempos letivos no horário, sem componente letiva (horário zero) ou todos os outros com horas da componente não letiva. No 1º ciclo, as substituições dos professores titulares de turma são realizadas, sucessivamente, por:

- a) docentes sem componente letiva atribuída;
- b) docentes de apoio educativo;
- c) docentes da educação especial;
- d) distribuição dos alunos pelas restantes turmas da escola.

SECÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Conforme o disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, a Secção de Avaliação do Desempenho Docente do Conselho Pedagógico (SADDCP) é um órgão autónomo, cujas funções e competências são específicas e exclusivamente relacionadas com a avaliação de desempenho. Ao abrigo do n.º 1, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, a SADDCP é constituída pelo presidente do Conselho Pedagógico, que preside, e por quatro docentes membros do referido conselho.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, são competências da SADDCP:

- Aplicar o sistema de avaliação do desempenho tendo em consideração, designadamente, o Projeto Educativo do Agrupamento de escolas ou escola não agrupada e o serviço distribuído ao docente;

- Calendarizar os procedimentos de avaliação;

- Conceber e publicitar o instrumento de registo e avaliação do desenvolvimento das atividades realizadas pelos avaliados nas dimensões previstas no artigo 4.º;

- Acompanhar e avaliar todo o processo;

- Aprovar a classificação final harmonizando as propostas dos avaliadores e garantindo a aplicação das percentagens de diferenciação dos desempenhos;

- Apreciar e decidir as reclamações, nos processos em que atribui a classificação final;

- Aprovar o plano de formação previsto na alínea b) do n.º 6 do artigo 24.º, do Decreto Regulamentar n.º 26/2012 de 21 de fevereiro, sob proposta do avaliador.

A SADDCP reúne por convocação do Presidente, ao longo do ano, sempre que necessário.

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

(Educação Especial + CAA)

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Aprendizagem e à Inclusão constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

Esta equipa é composta por uma professora de Educação Especial (a Coordenadora), uma professora de cada ciclo de ensino (1.º, 2.º e 3.º) e pela psicóloga do Agrupamento. Realiza reuniões semanais ao longo do ano e faz a supervisão e a monitorização dos casos de alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão. Estabelece articulação com as diversas valências técnicas envolvidas, Educação Especial, docentes, técnicos do ITAD, Serviço de Psicologia e Orientação, GAAF, Encarregados de Educação e com entidades comunitárias parceiras como, por exemplo, a CPCJ e a Saúde Escolar.

Educação Especial

Na perspetiva de uma Educação Inclusiva, a Educação Especial visa responder às necessidades específicas dos alunos promovendo a igualdade de acesso e de direitos pelo que os docentes de Educação Especial, no âmbito da sua especialidade, apoiam, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão criando as condições necessárias para a inclusão socioeducativa de crianças e jovens com essas necessidades específicas.

Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

O Centro de Apoio à Aprendizagem é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. Os objetivos gerais são os seguintes:

- Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo-turma e nas rotinas e atividades da escola através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;

- Promover e apoiar o acesso à formação e à integração na vida pós-escolar;
- Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

O Centro de Apoio à Aprendizagem conta com uma equipa de docentes de várias áreas disciplinares funcionando como um recurso institucional, potenciando-se um espaço e ambiente aberto a todos os alunos, que a ele recorrem para múltiplas tarefas como, por exemplo, acompanhamento de atividades individuais, trabalhos de grupo e, inclusive, como espaço lúdico e de lazer.

TUTORIAS

As tutorias estão a cargo de vários professores. As suas tarefas são as seguintes:

- Definição de estratégias entre os elementos da equipa que asseguraram as tutorias a alunos propostos;
- Organização de documentos de controlo e de trabalho;
- Organização de um dossiê com separadores por aluno;
- Organização do horário para a tutoria por aluno e distribuição pelos professores tutores;
- Estabelecimento de relação e definição de estratégias de trabalho entre cada tutor e aluno;
- Acompanhamento da evolução de cada aluno e ajuda de acordo com as suas necessidades;
- Diálogos regulares com os alunos em tutoria;
- Organização de calendários para marcação de testes e trabalhos;
- Elaboração de fichas de organização e apoio ao estudo e de técnicas de estudo;
- Leitura e análise de textos diversos;
- Apoio na realização de trabalhos de casa, trabalhos de pesquisa e orientação do estudo;
- Controlo regular do calendário dos testes e verificação dos resultados;
- Ajuda na organização dos cadernos diários;
- Reflexão com os alunos sobre vários assuntos.

CLUBES

Os clubes a funcionar no Agrupamento desempenham um importante papel no enriquecimento curricular, assumindo o compromisso em garantir que todos os tempos na escola sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências consideradas essenciais.

Os Clubes do Agrupamento existem em função das qualificações profissionais e vertentes culturais que os docentes possam dominar e alunos neles interessados. Estas atividades têm, como finalidade principal, complementar a formação proporcionada pelas atividades letivas, desenvolvendo atividades de cariz complementar extraletivas, voluntariamente assumidas, fora da aula, cujo desempenho permita acrescentar e desenvolver valências e competências científicas, tecnológicas, técnicas e socioprofissionais.

O Agrupamento envida esforços para proporcionar Clubes que correspondam aos interesses dos alunos.

COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

Considera-se a Componente de Apoio à Família (CAF) o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

A CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com o Agrupamento de escolas.

Deve desenvolver-se, preferencialmente, em espaços não escolares. Na ausência de instalações exclusivamente destinadas à CAF, podem ser utilizados para o seu desenvolvimento os espaços escolares, em termos a constar do acordo mencionado no n.º 2 do presente artigo e do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto. A disponibilização de espaços escolares para o desenvolvimento de atividades da CAF não pode condicionar o adequado e regular funcionamento das componentes do currículo e das AEC, a que se refere o anexo I ao Decreto -Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua redação atual.

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no 1.º ciclo do ensino básico, visam contribuir para a formação integral dos alunos e têm um caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, incidindo nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, pretendendo estabelecer uma ligação da escola com o meio, privilegiando ainda as vertentes de solidariedade e voluntariado bem como a dimensão europeia na educação.

A programação destas atividades visa a realização de ações diretamente orientadas para o desenvolvimento pessoal, social, cultural e desportivo, utilizando estratégias e metodologias diferenciadas.

O Agrupamento celebra acordos de colaboração e planifica as AEC em parceria com a Autarquia. Os alunos podem beneficiar da seguinte oferta de atividades: ALE (atividade lúdico-expressiva); ensino do Inglês aos alunos dos 1º e 2º anos de escolaridade e AFD (atividade física e desportiva, que inclui natação em piscina coberta).

Estas atividades são supervisionadas pelos docentes titulares de turma, mediante reuniões de acompanhamento do seu funcionamento, garantindo a sua adequação e qualidade pedagógica.

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA

As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) surgem como resposta às necessidades dos agregados familiares para além do período letivo da educação pré-escolar, sendo da competência da Câmara Municipal através do Acordo de Colaboração e Expansão do Ensino Pré-Escolar assinado entre esta, o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Estas atividades funcionam em duas ludotecas, uma em Santo António das Areias e outra na Portagem, em edifícios distintos. As necessidades logísticas, os espaços, os transportes, recursos humanos e materiais necessários são fornecidos e geridos pela Autarquia, enquanto o enquadramento e supervisão pedagógica são atribuídos às educadoras em funções nas salas de jardim de infância.

1.4 DOCUMENTOS ESTRUTURANTES

A dinâmica do Agrupamento é regulada e orientada por um conjunto de documentos estruturantes, que são os seguintes:

- Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Projeto Educativo;
- Plano de Intervenção do Diretor;
- Regulamento Interno do Agrupamento;
- Projeto Curricular do Agrupamento;
- Critérios Gerais de Avaliação (anualmente são revistos pelos diversos departamentos e aprovado em sede de Conselho Pedagógico);
- Plano de Ação Estratégica;
- Plano Anual de Atividades (elaborado anualmente com o contributo dos diversos departamentos);
- Plano de Melhoria (elaborado anualmente pelo Observatório de Qualidade).

CAPÍTULO II

2.1 DIAGNÓSTICO

2.1.1 PONTOS FORTES

- Articulação entre ciclos.
- Desenvolvimento de projetos interciclos e interdisciplinares.
- Coesão dos documentos estruturantes e das práticas educativas.
- Identificação das necessidades educativas dos alunos e resposta em conformidade.
- Práticas e instrumentos de avaliação diversificados.
- Responsabilidade e profissionalismo do corpo docente.
- Resultados escolares contextualizados (internos e externos).
- Atividades e projetos extracurriculares.
- Abertura ao meio.
- Disponibilidade da Direção.
- Parcerias e protocolos.
- Articulação entre as estruturas do Agrupamento e circulação da informação.
- Ambiente de proximidade e contextualização entre alunos e adultos.
- Respostas sociais e de acompanhamento dos alunos no contexto escolar.
- Limpeza e segurança.

2.1.2 AMEAÇAS

- Diminuição progressiva da população escolar no concelho.
- Baixo nível sociocultural das famílias.
- Oferta educativa pouco diversificada, não permitindo criar novos cursos devido ao número reduzido de alunos do Agrupamento.
- Resistência à aprendizagem académica.

CAPÍTULO III

3.1 PLANO DE AÇÃO

3.1.1 DIAGRAMA



3.1.2 ÁREAS DE INTERVENÇÃO

ÁREA DE INTERVENÇÃO 1 – ATIVIDADE LETIVA E EXTRACURRICULAR

- Linguagem e textos;
- Informação e comunicação;
- Raciocínio e resolução de problemas;
- Pensamento crítico e pensamento criativo;
- Saber científico, técnico e tecnológico;
- Sensibilidade estética e artística.

ÁREA DE INTERVENÇÃO 2 – RELACIONAMENTO

- Relacionamento interpessoal;
- Desenvolvimento pessoal e autonomia.

ÁREA DE INTERVENÇÃO 3 – BEM-ESTAR

- Bem-estar, saúde e ambiente;
- Consciência e domínio do corpo.

3.1.3 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Área de Intervenção 1 – Atividade letiva e extracurricular		
Pontos Fortes		
Objetivos		
Manter: <ol style="list-style-type: none"> 1 Articulação entre ciclos. 2 Desenvolvimento de projetos interciclos e interdisciplinares. 3 Coesão dos documentos estruturantes e das práticas educativas. 4 Identificação das necessidades educativas dos alunos e resposta em conformidade. 5 Práticas e instrumentos de avaliação diversificados. 6 Responsabilidade e profissionalismo do corpo docente. 7 Resultados escolares contextualizados (internos e externos). 8 Atividades e projetos extracurriculares. 9 Atividade experimental e laboratorial. 		
Pontos a Melhorar		
Objetivos	Metas	Estratégias
10 Melhorar a diferenciação pedagógica em sala de aula.	10.1 Não baixar os resultados conseguidos no final do último triénio (2016/2019) em mais de 5%. 10.2 Aumentar os níveis 4 e 5/ Bom e Muito Bom em 5%. 10.3 Manter a percentagem de alunos que transitam sem níveis inferiores a 3/ menções inferiores a suficiente.	- Preparar o ensino com base no conceito do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) - Proporcionar ambientes de ensino e de aprendizagem com as devidas acomodações. - Promover a avaliação contínua e formativa, avaliação para a aprendizagem. - Promover diversas formas de apresentação dos conteúdos e de avaliação para as aprendizagens. - Desafiar os alunos para níveis de aprendizagens progressivamente mais complexos.

		<ul style="list-style-type: none"> - Envolver-se com o mesmo esforço nas aprendizagens de todos os alunos. - Recorrer a diversas formas de organização do grupo turma para ser mais fácil identificar necessidades e estilos de aprendizagem.
<p>11 Diminuir a discrepância entre os resultados internos e os resultados das provas nacionais de avaliação externa (Provas Finais de Ciclo 9.º ano relativamente à média nacional e resultados das provas de aferição).</p>	<p>11.1 Obter resultados progressivamente aproximados às médias nacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Refletir de forma sistemática, com os alunos, sobre os resultados da avaliação. - Diversificar procedimentos de forma a avaliar o desenvolvimento de competências dos alunos. - Envolver e responsabilizar os alunos nas suas aprendizagens. - Reforçar o envolvimento dos Encarregados de Educação no acompanhamento aos seus educandos.
<p>12 Criar hábitos de trabalho e métodos de estudo por parte de alguns alunos.</p>	<p>12.1 Não baixar os resultados conseguidos no final do último triénio (2016/2019) em mais de 5%.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades que promovam os hábitos e métodos de estudo. - Reforçar o envolvimento dos Encarregados de Educação no acompanhamento aos seus educandos.
<p>13 Aumentar a motivação dos alunos no seu processo de ensino e aprendizagem e valorizar o papel da escola.</p>	<p>13.1 Atingir a menção de Bom em motivação e empenho em pelo menos 90% das turmas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar ambientes potenciadores das aprendizagens. - Diversificar metodologias e estratégias de trabalho com os alunos, valorizando o trabalho

		colaborativo, a pares e em grupo. - Promover a interdisciplinaridade e a construção articulada do saber. - Desenvolver projetos abrangentes de todo o Agrupamento.
14 Melhorar o equipamento informático: rede <i>wi-fi</i> para os alunos, computadores na sala de TIC e <i>tablets</i> para as salas de aula.	14.1 Equipar a sala de TIC com pelo menos 18 computadores - Equipar a escola com pelo menos 12 <i>tablets</i> .	- Orçamentar acomodando as sugestões e as necessidades.
Área de Intervenção 2 – Relacionamento		
Pontos Fortes		
Objetivos		
Manter: 15 Abertura ao meio. 16 Disponibilidade da Direção. 17 Parcerias e protocolos. 18 Articulação entre as estruturas do Agrupamento e circulação da informação. 19 Ambiente de proximidade e contextualização entre alunos e adultos.		
Pontos a melhorar		
Objetivos	Metas	Estratégias
20 Promover os valores de cidadania e melhorar a conduta dos alunos (indisciplina).	20.1 Reduzir o número de participações/procedimentos disciplinares. 20.2 Reduzir a ocorrência de comportamentos desadequados. 20.3 Atingir a menção de Bom em comportamento em pelo menos 90% das	- Reforçar medidas que promovam a disciplina em todo o contexto educativo. - Sensibilizar os alunos para os valores da cidadania, interculturalidade e respeito pelas diferenças. - Articular as situações de indisciplina com o GAAF. - Manter o programa de

	<p>turmas.</p>	<p>tutorias para acompanhamento dos alunos com problemas de indisciplina, articulando com o GAAF.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Agilizar os procedimentos de encaminhamento das participações disciplinares. - Reduzir o número de participações disciplinares. - Informar e responsabilizar os pais/EE por eventuais danos e prejuízos causados pelos seus educandos. - Punir os alunos que não cumpram os seus deveres de acordo com a legislação em vigor (Estatuto do Aluno). - Articular com os organismos / instituições que possam apoiar o Agrupamento (Escola Segura, CPCJ, GNR de Marvão,...). - Trabalhar em conjunto com a Associação de Pais, em situações extremas de indisciplina. - Solicitar a manutenção/aumento do número de horas para apoio psicológico atribuídos ao Agrupamento. - Promover programas de competências socioemocionais para alunos, pessoal docente e não docente.
--	----------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>21 Aumentar a participação dos Encarregados Educação na Escola.</p>	<p>21.1 Atingir a participação em 5% dos pais/EE em atividades do Agrupamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar o nível de envolvimento dos EE no processo de aprendizagem. 	<ul style="list-style-type: none"> - Receção aos pais/EE no início do ano letivo através dos professores titulares de turma/DT, para os informar da importância do seu acompanhamento no percurso escolar dos seus educandos e da organização da escola. - Disponibilizar/Divulgar aos alunos e EE os documentos estruturantes do Agrupamento (PEA, PCA, PAA, PT e RI). - Intensificar os contactos entre os DT e os pais/EE para promoverem estratégias que contribuam para o sucesso escolar. - Colaborar e apoiar a Associação de Pais e EE no desenvolvimento das suas ações junto da comunidade. - Fomentar a participação e o envolvimento dos pais/EE nas atividades realizadas na escola. - Desenvolver atividades/projetos que envolvam os EE.
-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Área de Intervenção 3 – Bem-estar</p>
<p>Pontos Fortes</p>
<p>Objetivos</p>
<p>Manter:</p> <ul style="list-style-type: none"> 22 Respostas sociais e de acompanhamento dos alunos no contexto escolar. 23 Limpeza e segurança.
<p>Pontos a melhorar</p>

Objetivos	Metas	Estratégias
<p>24 Melhorar as instalações escolares: gabinetes de trabalho para professores, sala para atendimento de EE, laboratório de Ciências Naturais e Físico-Química com espaço e equipamento, dimensões da BE, pavilhão para a prática de Educação Física, isolamento e conforto das salas de aula.</p>	<p>24.1 Ampliação da escola Sede e construção de novos espaços com mais valências</p> <p>24.2 Equipar todas as salas com ar condicionado</p>	<p>Operacionalizar com o município de Marvão os projetos a desenvolver para a requalificação da escola Sede.</p>

CAPÍTULO IV

4.1 AVALIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor, o acompanhamento e a avaliação da execução do Projeto Educativo de Escola cabe ao Conselho Geral. A avaliação intermédia e anual do PEA ao longo dos três anos de aplicação cabe ao Conselho Pedagógico sob proposta do Observatório de Qualidade.

Para esta avaliação, o Conselho Pedagógico deve servir-se do documento de Autoavaliação anual do Agrupamento, o qual baseia a sua recolha de dados nos seguintes documentos:

- PAA;
- PT;
- Plano de formação;
- Atas;
- Relatórios elaborados pela Direção;
- Relatórios críticos anuais da atividade das estruturas intermédias de gestão;
- Relatórios críticos das diferentes estruturas e projetos;
- Documentos de distribuição de serviço;
- Pautas de avaliação;
- Registo de presenças nas atividades de apoio;
- Planificações a longo, médio e curto prazo;
- Registos dos diferentes projetos/clubes/atividades de enriquecimento curricular;
- Registos do GAAF, do CAA, da EMAEI.

Estes instrumentos devem permitir avaliar os seguintes aspetos:

- Grau de difusão e divulgação do Projeto Educativo;
- Grau de consecução dos objetivos do Projeto Educativo;
- Grau de eficácia e eficiência das estratégias implementadas.

4.2 DIVULGAÇÃO

Este documento deverá ser divulgado a toda a comunidade educativa pelos canais de comunicação existentes no Agrupamento. Assim, estará disponível, em suporte de papel, em local acessível de ambas as escolas do Agrupamento: na BE, na sala de professores e na Direção. Será ainda apresentado nos principais órgãos pedagógicos (CP, Departamentos Curriculares, Conselho de Diretores de Turma, reunião com os EE, página Web do Agrupamento, etc.).

CONCLUSÃO

O presente Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Marvão resulta de um trabalho coletivo e colaborativo de todos os agentes educativos. Apresenta-se como ponto de partida para o trabalho de todos, oferecendo uma linha condutora de ação educativa contextualizada.

Neste processo de construção, questionaram-se e identificaram-se problemas, debateram-se pontos de vista, analisaram-se resultados, articularam-se soluções e todos se mobilizaram de modo a atingir objetivos comuns, tendo em vista a melhoria da qualidade da educação.

Destaca-se o capítulo III e o Plano de Ação nele incluso. Em primeiro lugar, o diagrama congrega as linhas de força e resume o próprio Projeto Educativo. Além disso, é neste capítulo que se apontam as Áreas de Intervenção, para as quais se definiram os pontos fortes e os pontos a melhorar. Desta forma, pretende-se dar sentido às opções tomadas no dia a dia e desenha-se um rumo em que se inclui o que há a fazer de novo e o que deve ser mantido. Deve sublinhar-se também o facto de que, tendo sido indicados os objetivos, as metas e as estratégias para os aspetos a melhorar, as áreas de intervenção incidem também nos pontos fortes. Assim, estes não devem ser descurados, mas antes mantidos e desenvolvidos.

Que seja, desta forma, conseguido o sucesso educativo de todos os alunos através da construção individual e coletiva de aprendizagens duradouras e sustentadas numa perspetiva crítica, construtiva e interventiva.

DOCUMENTOS CONSULTADOS

- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro;
- Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória: Despacho n.º 64781, de 26 de julho;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Proposto pelo Conselho Pedagógico a ____ / ____ / 2020

O Presidente do Conselho Pedagógico

Aprovado pelo Conselho Geral a ____ / ____ / 2020

O Presidente do Conselho Geral
